



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 07/2023

Nomeia membros de comissão especial para análise do Projeto de Lei n.º 09/2023, que “dispõe sobre a instituição de contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e dá outras providências”, sem que tenha sido produzido parecer.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei n.º 09/2023, que “dispõe sobre a instituição de contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e dá outras providências”, sem que tenha sido produzido parecer.

CONSIDERANDO que o feriado do dia 08 de junho de 2023 importará em prejuízo considerável ao curto prazo da comissão;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária da Câmara será realizada em 20/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão especial para exarar parecer, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a respeito do Projeto de Lei n.º 09/2023, que “dispõe sobre a instituição de contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e dá outras providências”.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) José Ricardo Diniz;
- b) Gilberto da Silva;
- c) Jefferson Hernando da Silva Diniz.

II – Suplentes:

- a) Marcelo Maciel Gomes;
- b) Silvonei Messias Gonçalves;
- d) Antônio Lemes Gonçalves.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 06 de junho de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara

SEBASTIAO

RENATO

RABELO:07242

128846

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
RENATO
RABELO:07242128846
Dados: 2023.06.07
08:26:51 -03'00'